

RENÉRIO GONÇALVES LEITE

AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE IBAITI-PR

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Atendendo a determinação do Juiz de Direito desta Comarca de Ibaiti-PR, conforme despacho de fls., dos autos nº 722-04.2004.8.16.0089, em que é exequente Nelson Ezequiel de Souza e executado Moacir Alves de Almeida, vistoriamos o imóvel adiante descrito e procedemos a sua avaliação dentro dos seguintes termos:

FINALIDADE DO LAUDO: Atender a respectiva determinação do Juízo de Direito desta Comarca de Ibaiti-PR.

IMÓVEL: Uma área de nove alqueires, novecentos e dezesseis (9,916 alqueires) milésimos de alqueire paulistas de terras, situado na Fazenda Jaboticabal e Marimbondo, no Município de Conselheiro Mairinck, com as seguintes confrontações; confronta com o lote "A", com Nei Mario Minardi, com o Ribeirão Vermelho, com uma estrada municipal, com Sebastião B. Jacks.

PROPRIETÁRIO: Moacir Alves de Almeida.

TÍTULO AQUISITIVO:

Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às Notas, devidamente registrada conforme R-14 da Matrícula 2.239, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Ibaiti-PR.

DETERMINAÇÃO DOS VALORES DE MERCADO

Para o presente trabalho adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado especificamente da região e do Estado, utilizando imóveis em ofertas ou já negociados.

Sendo coletadas para obtenção do valor médio do terreno as seguintes amostras:

ESPECIFICAÇÃO e TOTALIZAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

Área de 9,916 alqs= R\$ 1.983,200,00

Benfeitorias:= R\$ 800.000,00

TOTAL.....R\$ 2.783.200,00



Importa o presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, o valor total de R\$ Dois milhões, setecentos e oitenta e três mil e duzentos reais.

ENCERRAMENTO:

Os valores atribuídos ao imóvel, é o resultado de um trabalho conclusivo e de acordo com a nossa consciência, assinamos este documento para todos os seus fins.

Ibaiti, 17 de abril de 2024

Renério Gonçalves Leite

Avaliador Judicial

